

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro

Exercício: 2020

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados em R\$

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Rafael Pereira Ribeiro
Coordenador de Programa II
CRC SP - 308.432/OAntônio Fernando Toledo Melara
Diretor Administrativo Financeiro
RG 6.119.530-3Edson Tomaz de Lima Filho
Presidente
AMLURB**CONSOLIDADO AMLURB E FMLU**Balancete Financeiro
Setembro/2020

Folha de Rosto	
Empresas com Fechamento Contábil	
15	. AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
81	. FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
* Empresas sem fechamento Contábil não são consideradas nos Relatórios Consolidados	

CONSOLIDADO AMLURB E FMLUBalancete Financeiro
Setembro/2020

em R\$

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	168.601.632,59	162.413.148,28	DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.229.912.065,63
ORDINÁRIA	9,00	-	ORDINÁRIA	2.006.296.856,63
TESOURO MUNICIPAL	-	-	TESOURO MUNICIPAL	2.006.296.856,63
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9,00	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-
VINCULADA	168.601.623,59	162.413.148,28	VINCULADA	223.615.229,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	199.534.132,20
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	14.389,48	87.835,42	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	-	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	2.287.405,20
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	-
OUTRAS FONTES	-	-	OUTRAS FONTES	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	168.587.234,11	162.325.312,86	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	223.615.229,00
ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	-	-	ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	197.246.728,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CUSTEIO COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - INVEST. COVID FUNDO A FUNDO - SERV. PÚB. DE SAÚDE	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - CONVÊNIOS/CONTRATOS COVID VINCULADOS À SAÚDE	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - LC 173/2020, ART. 5º, I	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.430.700.183,89	1.546.111.863,13	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	47.188.518,47
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.387.211.390,57	1.546.111.863,13	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.221,34
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	43.488.793,02	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	47.179.297,13
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	993.230.362,35	700.555.456,74	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	516.599.420,33
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	703.546.293,26	435.278.917,51	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	179.007.379,92
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	211.434,56	312.425,58	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.670.441,68
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	174.520.888,81	161.478.450,58	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	193.281.686,98
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	114.951.775,62	103.485.663,07	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	132.639.911,75
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	287.992.994,46	276.821.833,13	SALDO PARA O MÊS SEQUINTE (IX)	86.825.148,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	287.992.994,46	276.821.833,13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	86.825.148,56
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	2.880.525.172,89	2.685.902.301,28	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.880.525.172,89

Rafael Pereira Ribeiro
Coordenador de Programa II
CRC SP - 308.432/OAntônio Fernando Toledo Melara
Diretor Administrativo Financeiro
RG 6.119.530-3Edson Tomaz de Lima Filho
Presidente
AMLURB**SÃO PAULO OBRAS****GABINETE DO PRESIDENTE****DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Nota de Empenho nº 43.772/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000335-8

Contratada: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Objeto: Execução de nivelamento das tampas / caixas metálicas das redes subterrâneas de energia existentes no eixo do Vale do Anhangabaú.

Gestor do Contrato: Norberto Duran - Prontuário nº 020031-0.

Fiscal do Contrato: Antônio Carlos Tavares - Prontuário nº 000200-3, Ruy Takeshi Imakuma - Prontuário nº 000314-0 e Lígia Maura Basso Lambertini – Prontuário nº 000198-8.

Nota de Empenho nº 43.757/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000336-6

Contratada: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Objeto: Execução de nivelamento das tampas / caixas metálicas das redes subterrâneas de energia existentes no eixo do Vale do Anhangabaú.

Gestor do Contrato: Norberto Duran - Prontuário nº 020031-0.

Fiscal do Contrato: Antônio Carlos Tavares - Prontuário nº 000200-3, Ruy Takeshi Imakuma - Prontuário nº 000314-0 e Lígia Maura Basso Lambertini – Prontuário nº 000198-8.

Contrato nº 070/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000328-5Contratada: VOS Obras e Serviços de Construção Civil Ltda.
Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação na Ponte do Piquerí (Joelmir Beting).

Gestor do Contrato: Norberto Duran - Prontuário nº 020031-0.

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes – Prontuário nº 000277-1.

Contrato nº 071/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000327-7
Contratada: VOS Obras e Serviços de Construção Civil Ltda.
Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação na Ponte João Dias.

Gestor do Contrato: Norberto Duran - Prontuário nº 020031-0.

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes – Prontuário nº 000277-1.

Contrato nº 072/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000312-9
Contratada: VOS Obras e Serviços de Construção Civil Ltda.
Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação no Viaduto Ladeira do Xisto.

Gestor do Contrato: Norberto Duran - Prontuário nº 020031-0.

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes – Prontuário nº 000277-1.

Contrato nº 073/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000351-0Contratada: VOS Obras e Serviços de Construção Civil Ltda.
Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação no Viaduto Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Gestor do Contrato: Norberto Duran - Prontuário nº 020031-0.

Fiscal do Contrato: Marco Alessio Antunes – Prontuário nº 000277-1.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; necessitamos designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme sugestão abaixo:

Contrato nº 064/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000630-6

Contratada: Weber Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda.

Objeto: Realização de estudos ambientais nos imóveis localizados no Empreendimento denominado "Requalificação da Av. Santo Amaro" - Avenida Santo Amaro nº 800 / 804, 239, 223 / 229 / 233, 295 / 305 / 311 e 271.

Gestor do Contrato: José Eduardo Villela Santos – Prontuário nº 020032-8.

Fiscal do Contrato: Andrea Franklin Silva Vieira - Prontuário nº 000274-7.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; necessitamos designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme sugestão abaixo:

Contrato nº 065/SIURB/2020
Processo SEI nº 7910.2020/0000631-4

Contratada: Weber Consultoria e Engenharia Ambiental Ltda.

Objeto: Realização de estudos ambientais nos imóveis localizados no Empreendimento denominado "Requalificação da Av. Santo Amaro" - Avenida Santo Amaro nº 526; 650; 1182 a 1254; 372; 354 e 356; 400.

Gestor do Contrato: José Eduardo Villela Santos – Prontuário nº 020032-8.

Fiscal do Contrato: Andrea Franklin Silva Vieira - Prontuário nº 000274-7.

SÃO PAULO TURISMO**GABINETE DO PRESIDENTE****DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES**

I. Nos Termos do disposto do artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 7210.2020/0000793-5, em nome de CRISTIANO APARECIDO DO CARMO GUELERI, RF 7809, CPF 252.094.898-17, referente ao período de 22/09/2020 a 22/10/2020, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com a devolução do valor não utilizado de R\$ 162,04 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos).

II. Publique-se.

São Paulo, 22 de Outubro de 2020.

FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI
SPTURIS/DAF**LICITAÇÕES****GABINETE DO PREFEITO****INVESTIMENTO SOCIAL****SECRETÁRIO ESPECIAL****ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0002505-0
CONCORRÊNCIA N.007/SGM/2020
OBJETO: Concessão de uso, a título oneroso, de áreas situadas no Vale do Anhangabaú, no Município de São Paulo, para sua gestão, manutenção, preservação e ativação sociocultural.

Aos 23 dias do mês de outubro de 2020, às 10h05, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL, instituída pela Portaria nº 200/20-SGM, representada pelo seu Presidente Suplente, Dr. Jorge da Fonseca Osório, a membro Tatiana Regina Rennó Sutto, a secretária Carolina Ribeiro Simon, que seguem abaixo assinados. Às 10h05 foi declarado o início da Sessão pelo Presidente da CEL em exercício ao público presente, tendo sido informado que o término do credenciamento e recebimento dos Envelopes nº 01 e 02 ocorrerão às 11h05. Credenciaram-se os licitantes interessados:

• CONSÓRCIO VIADUTO DO CHÁ, constituído pelas empresas G2P PARTNERS LTDA., CNPJ 28.890.238/0001-59 e GMCOM EVENTOS E PROJETOS ESPECIAIS LTDA. EPP, CNPJ 27.239.208/0001-14, representado pelo Senhor Luis Eduardo Menezes Serra Netto, CPF 126.237.908-33, o qual entregou os Envelopes 01 e 02;

• CONSÓRCIO NOVO ÍCONE, constituído pelas empresas LIVEPARK ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 38.731.473/0001-31, e SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., CNPJ 43.677.822/0001-14 representada pelo Senhor Claudio Antonio Viziolli, CPF 082.362.648-23, o qual entregou os Envelopes 01 e 02;

• CONSÓRCIO VIVA O VALE, constituído pelas empresas URBANCOM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 37.367.215/0001-55, NACIONAL SHOPPING PLANEJAMENTOS E REESTRUTURAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA., CNPJ 02.622.472/0001-01 e B. INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA., CNPJ 02.164.894/0001-80 representada pelo Senhor Lucio da Costa Carmo Terra Barth, CPF 330.976.348-00, o qual entregaram os Envelopes 01 e 02;

Às 11h05 foi encerrado o credenciamento já com a análise dos documentos encontrando-se todos em termos e devidamente rubricados e seguindo-se a abertura dos Envelopes nº 01, contendo as propostas comerciais dos licitantes. Aberto o envelope da licitante CONSÓRCIO VIADUTO DO CHÁ, apurou-se o valor ofertado para Outorga Fixa de R\$6.509.000,33 (seis milhões, quinhentos e nove mil reais e trinta e três centavos). Aberto o envelope da licitante CONSÓRCIO NOVO ÍCONE, apurou-se o valor ofertado para Outorga Fixa de R\$2.000.001,00 (dois milhões e um real). Aberto o envelope da licitante CONSÓRCIO VIVA O VALE, apurou-se o valor ofertado para Outorga Fixa de R\$3.006.000,00 (três milhões e seis mil reais). Os documentos foram rubricados pelos membros da CEL e pelos credenciados, de acordo com o subitem 16.1.4, 'c' e 16.2.1 do Ato Convocatório. Na sequência a CEL anunciou a maior valor de oferta para Outorga Fixa de R\$6.509.000,33 (seis milhões quinhentos e nove mil reais e trinta e três centavos), classificando-se em primeiro lugar o licitante CONSÓRCIO VIADUTO DO CHÁ e em segundo lugar a licitante CONSÓRCIO VIVA O VALE, com o valor ofertado para Outorga Fixa de R\$3.006.000,00 (três milhões e seis mil reais) e em terceiro lugar, a licitante CONSÓRCIO NOVO ÍCONE, com o valor ofertado para Outorga Fixa de R\$2.000.001,00 (dois milhões e um real). Em prosseguimento, a CEL indagou aos presentes acerca de eventual interesse de desistência de interposição de recurso em face da Classificação das Propostas Comerciais, conforme item 16.2.12 do Edital, de forma que nenhum licitante abriu mão do prazo recursal. Os envelopes nº 2 – Habilitação foram encerrados e guardados em outro maior, devidamente lacrado e rubricado pelos presentes que será custodiado pela CEL. Nada mais havendo, o Presidente da CEL encerrou a sessão às 11h20, sendo a presente Ata lavrada, por mim, Carolina Ribeiro Simon que lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes. Sairam da presente sessão os licitantes cientes do prazo recursal – 5 dias úteis contados a partir da publicação desta ata no DOC.

GOVERNO MUNICIPAL**GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE**

6011.2019/0000569-3. INTERESSADO: SGM/Coordenação de Administração e Finanças e PRODAM. Contrato 22/2019-SGM. Prorrogação. Supressão. Contratação de Prestação de Serviços de SUSTENTAÇÃO DE TIC E PORTAL PMSP para o suporte dos negócios para a Secretaria do Governo Municipal-SGM. 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 034321238, 034553174, 034553698, 034579377, 034579377, 034601052 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, sob doc. 034659514, e com fulcro no artigo 57 inciso II, combinado com o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, o aditamento do Contrato nº 22/2019-SGM, que tem por objeto para a prestação de serviços técnicos especializados para o projeto de SUSTENTAÇÃO DE TIC E PORTAL PMSP para o suporte dos negócios para a Secretaria de Governo Municipal – SGM., celebrado com a empresa "EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM/ SP S/A" – CNPJ: 43.076.702/0001-61, para fazer constar o que segue: I - Com base na informação de doc. 034609901 de CAF/DCLC e na ementa nº 11.995-PGM, visto demonstrada a vantajosidade e a necessidade da contratação dos serviços da PRODAM S/A, AFASTO, excepcionalmente, os efeitos da não apresentação das Certidões de Tributos Mobiliários, relativamente à prorrogação da contratação e pagamento da Empresa para o caso em pauta. II - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 24/10/2020, com aplicação de reajuste de preços. III - Alteração do referido ajuste, para constar a supressão de 8,267%, correspondente a R\$ 560.993,68 (quinhentos e sessenta mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) do valor total da contratação conforme proposta PA-SGM-200914-111 – versão 6.0. IV - Alteração da Cláusula Primeira, subcláusula 1.1, visando incluir a Proposta PA-SGM-200914-111 – versão 6.0, bem como da Cláusula Oitava – subcláusula 8.1, para alterar o valor total do contrato reajustado para R\$ 6.495.060,44 (seis milhões quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos reais e quarenta e quatro centavos). 2. AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho no valor total estimativo reajustado de R\$ 6.495.060,44 (seis milhões quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos reais e quarenta e quatro centavos), sendo que o valor de R\$ 200.843,65 (duzentos mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), onerará a dotação orçamentária nº 11.110.24.126.3012.8.024.3.3.90.40.00.00, e R\$ 1.044.042,93 (um milhão quarenta e quatro mil quarenta e dois reais e noventa e três centavos) onerará a dotação orçamentária nº 11.20.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00, do presente exercício, a favor da empresa "EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM/ SP S/A", CNPJ nº 43.076.702/0001-61, e o restante onerará o próximo exercício financeiro, conforme cronograma físico financeiro constante da proposta PA-SGM-200914-111 – Versão 6.0. 3. AUTORIZO, ainda, o cancelamento do saldo da nota de empenho nº 21.274/2020 (doc. 026460882), no valor de R\$ 296.971,40 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos) emitida em favor da "EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM/SP.

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO AMIGÁVEL

TERMO DE SUSPENSÃO AMIGÁVEL N.º 01/2020-SGM
PROCESSO N.º: 6011.2020/0001463-5
CONTRATO ADITADO: 17/2020-SGM
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - Secretaria de Governo Municipal
CONTRATADA: POSTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e hidráulico, civil, telefonia e serviços gerais nas unidades que integram a sede do Governo Municipal, conforme anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do edital do Pregão nº 08/2020 - SGM.

OBJETO DO TERMO DE SUSPENSÃO AMIGÁVEL: Suspensão amigável do contrato retroativo a 19/10/2020.

a) TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete – SGM.

b) MARIA DAS GRAÇAS RAIMUNDO LIMA DA GAMA SANTOS, Sócia Administradora da empresa POSTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA.